

Crise hídrica: DAE informa que multará quem desperdiçar água

Inicialmente, fiscais vão orientar sobre o uso da água e registrar uma advertência, em caso de reincidência, haverá multa

O Departamento de Água e Esgoto (DAE) informa que intensificou, desde ontem, as ações contra o desperdício de água, principalmente nas regiões abastecidas pelo Rio Batalha. A lei municipal nº 6.608 de 2014, que ordena sobre o controle de desperdício de água potável distribuída para consumo, será aplicada.

O DAE dispõe de fiscais para promover a conscientização dos consumidores, com informações sobre a importância do uso adequado da água, especialmente neste período de estiagem e crise hídrica. O objetivo é combater o desperdício de água potável através da fiscalização e aplicação de multa.

Segundo a lei, lavar calçadas e molhar ruas com uso con-

LAVACAR

Esses locais podem fazer a lavagem porque têm sistemas de reúso

tínuo de água; manter torneiras, canos, conexões, válvulas, caixas d'água e reservatórios, tubos ou mangueiras eliminando água continuamente; bem como a lavagem de veículos estacionados em vias públicas com uso contínuo de água são ações que constituem desperdício. A exceção à regra são os lavacar, que possuem sistema de redução ou reutilização da água.

O fiscal que flagrar o consumidor em uso inadequado

ou desperdiçando água potável, num primeiro momento, vai orientar sobre o uso racional da água para que a prática não se repita, registrar uma advertência e, posteriormente, notificar no endereço da ocorrência. Se ficar constatado pela fiscalização a reincidência do desperdício, será aplicada uma multa de 50% sobre o valor registrado com o consumo de água do mês anterior do infrator. A cada reincidência será imposta nova multa de 50% sempre sobre o valor da conta anterior.

Para contribuir, a população pode notificar os casos de desperdício por meio do telefone 0800 7710 195, pelo WhatsApp (14) 3235 6123, ou pelo e-mail fiscalizacao@dae-bauru.sp.gov.br.



Lavar calçadas e carros com mangueira é passível de punição

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Geral **Página:** 5